



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta e cinco reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.200,00

1046 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.450,00

1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 110,00

1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.600,00

1104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 725,00

1120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.085,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

1252 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 22.085,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.085,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.085,00

TOTAL.....R\$ 22.085,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3090 Página 120-121 Ano: XIII

Data: 16/08/2024

103060015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.00.0000 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
 1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO....R\$ 75.000,00
 1373 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 3.3.90.39.00.0000 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
 1374 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 3.3.90.39.00.0000 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
 1413 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R\$ 130.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00
 1606 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R\$ 80.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
 1671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00
 1763 FONTE: 15 COSIP – E.C.93/2016
 154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
 1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
 1817 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R\$ 180.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
 1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 082410018.6.003000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO
 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 100.000,00
 2002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 120.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 2459 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 2651 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00
 2713 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia
SOMA.....R\$ 85.000,00
TOTAL.....R\$ 4.025.382,35
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:12FDDDA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta e cinco reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA
 133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.200,00
 1046 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.450,00
 1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 110,00
 1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.600,00
 1104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 725,00
 1120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 12.085,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
 1253 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 22.085,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na

receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.085,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.085,00

TOTAL.....R\$ 22.085,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CC7DAA1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1405/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR LUIZ RICARDO BONDEZAN
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-459/2024 e considerando:

o disposto no Art. 159 da Lei nº. 1816/2023;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2024, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor **LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.245.350-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.860.939-27, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 604/2023 de 10 de abril de 2023 lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:048F5EA7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:28745961

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1410/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal